

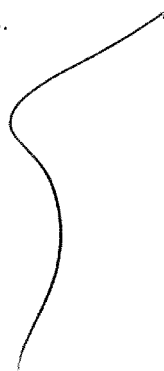
**CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 258147/2012**

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que CREMER S.A , CPF/CNPJ nº 82641325004377, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade CREMER S.A - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES situado à RUA BERTOLINA MAY KECHELE S/N GALPÃO , MULDE no município de , INDAIAL/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 03/08 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade.deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 03/08 e suas alterações.

**BLUMENAU, 11 SET. 2012**

---

**Município**

---

**(assinatura e identificação do responsável)**

*Luiz Polidoro*  
Gerente de Desenvolvimento  
Ambiental  
FATMA / BLUMENAU S/C